



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacádio, 40 - Telefone: (35) 456-1238  
CEP 37524 - 000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI 784/2001 ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de 10.000,00 (dez mil) reais, com a finalidade de construir casas populares à pessoas de baixa renda do Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 15 de Janeiro de 2.001.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (x)

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 16/01/2001 às 18 H, 19 H, 20 H.

  
ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA  
SECRETÁRIA DA CÂMARA